



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 047/2004

CONTRATA A SENHORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PROFESSORA EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 19, e artigo 24, da Lei nº 670/2003, de 25/11/2003;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 10 de fevereiro de 2004, a Senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.327.842-2/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.359-38, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2004.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8704</u>
Data, <u>17 / 02 / 04</u>
<u>§</u>
<small>Art. 177, I, Lei 670/2003</small>

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"